



ESTADO DO PARÁ  
**Câmara Municipal de Aveiro**  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 078/2023** – 11 de maio de 2023

O Exma. Sr. **ANTONIO ELIDIO DA FREITA SILVA** Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e etc.

**RESOLVE:**


Art.1º - Designar a Senhora **Celeste Barbosa Santos**, coordenadora de Controle Interno da Câmara Municipal de Aveiro/PA, a desloca-se à Itaituba Estado do Pará, a serviço desta Casa de Leis, no dia 12/05/2023 participar do Processo de Elaboração do Plano Plurianual (PPA) – 2024-2027 e da Lei Orçamentária Anual – LOA - 2024, sob a coordenação da Secretária de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1000,00 (Mil Reais), a servidora ora designada, em conformidade com que preceitua a Resolução de nº 007/2020 – CMA, para custeio de suas despesas em Itaituba/PA, com estadia, alimentação, transporte urbano e Intermunicipal.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro-Pará, em 11 maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Antônio Elídio da Freita Silva**  
Presidente  
Câmara Municipal de Aveiro

Ciente:

Em: 11 / 05 / 2023

Horário: 12:00h.



Assinatura

CERTIDÃO

Certifico que a Presente Portaria nº 078/2023, foi publicada no Mural de Publicações da Câmara Municipal de Aveiro-Pará.  
Aveiro-Pará, 11 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Ana Clara Galvão Ferreira**  
Secretária Administrativa da CMA



GOVERNO  
DO ESTADO  
DO PARÁ

Via  
081

Ofício nº 0901/2023 – DPE-DPO-SAPOR-GABS/SEPLAD

Belém, 02 de maio de 2023

A Sua Excelência o Senhor  
**ANTÔNIO ELÍDIO DA FREITA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Aveiro  
Tv. Nossa Senhora da Conceição, s/n - Centro  
68.150-000 - Aveiro - Pará

**Assunto: Audiências Públicas - PPA 2024-2027 e LOA/2024.**

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, dando continuidade ao processo de Elaboração do **Plano Plurianual (PPA) - 2024-2027** e da **Lei Orçamentária Anual – LOA - 2024**, sob a coordenação desta Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – **SEPLAD**, informamos que será realizada Audiência Pública, com abrangência na Região de Integração Tapajós, conforme cronograma a seguir:

Região de Integração	Município	Local	Data	Horário
Tapajós	Itaituba	Faculdade de Itaituba (FAC) - Auditório. Av. Gov. Fernando Gilhon, 895 – Jardim das Araras. CEP: 68.180-110	12.05.2023	9h às 13h

Dessa forma, convidamos essa Casa Legislativa para participação nas Audiências, colocando-nos à disposição para informações adicionais que julgarem necessárias, por meios dos telefones (91) 3204-7452 ou 3204-7507 e e-mail [dpe@seplad.pa.gov.br](mailto:dpe@seplad.pa.gov.br)

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**  
Secretária de Estado de Planejamento e Administração





# L V NAVEGAÇÕES

CNPJ: 27.824.841/0001-70 - EIRELI  
SANTARÉM - ITAITUBA - SANTARÉM

Vendas pelo Whatsapp: (93) 99108-8954 / (91) 99363-7429  
Av. Tapajós, 1297 - Aldeia - CEP 68040-002 - Santarém-PA



## BILHETE DE PASSAGEM AQUAVIÁRIO (2023)

1ª Via BRANCA - Embarcação  
2ª Via VERDE - Passageiro  
3ª Via AMARELO - Controle

Nº **0253**

Nome da Embarcação Luana

Passageiro: Celeste Barbosa

Local de Embarque:

De: Aveiro Para: Itaituba

Data de Nasc.: 1/1

CPF/RG: Fone:

Data da Viagem	Agência
<u>11-05-23</u>	
Horário	Data da Emissão
POLTRONA	CAMAROTE
<u>34</u>	
AGENTE	

Discriminação	Valores R\$
Tarifa	<u>55,00</u>
Seguros	
Alimentação	
Tarifa de Embarque Lei Municipal 1.686/01	
Total da Prestação	<u>55,00</u>

OBS: A empresa não se responsabiliza por perdas ou extravios de bagagens e cargas de passageiros não declaradas. O passageiro deverá guardar seu bilhete para fins de fiscalização em viagem. Essa passagem é de caráter pessoal e intransferível. Crianças de 2 a 4 anos pagam com desconto. Só devolvemos o valor da passagem, caso o passageiro se manifeste com no mínimo 12 horas de antecedência em relação ao horário de partida. Caso o passageiro se manifeste após esse horário com até 2 horas antes da viagem será cobrada uma taxa de remarcação no valor de 65% sobre o valor da passagem e de 50% para devolução. O passageiro terá direito a 20 kg de bagagem: Malas ou Sacolas, o que exceder será cobrado.

**FAVOR COMPARECER COM 1 HORA DE ANTECEDÊNCIA NO LOCAL DE EMBARQUE**

ITAITUBA ARTE GRÁFICA: (93) 99216-6971 / 99236-3428 - Itaituba-PA



# L V NAVEGAÇÕES

CNPJ: 27.824.841/0001-70 - EIRELI  
SANTARÉM - ITAITUBA - SANTARÉM

Vendas pelo Whatsapp: (93) 99108-8954 / (91) 99363-7429  
Av. Tapajós, 1297 - Aldeia - CEP 68040-002 - Santarém-PA



## BILHETE DE PASSAGEM AQUAVIÁRIO (2023)

1ª Via BRANCA - Embarcação  
2ª Via VERDE - Passageiro  
3ª Via AMARELO - Controle

Nome da Embarcação

Passageiro: Celeste da Costa dos Santos

Local de Embarque:

De: It Para: Aveiro

Data de Nasc.: 1/1

CPF/RG: Fone:

Data da Viagem	Agência
<u>14-05-23</u>	
Horário	Data da Emissão
<u>10:00</u>	
POLTRONA	CAMAROTE
<u>14</u>	
AGENTE	

Discriminação	Valores R\$
Tarifa	<u>53,00</u>
Seguros	
Alimentação	
Tarifa de Embarque Lei Municipal 1.686/01	<u>2,00</u>
Total da Prestação	<u>55,00</u>

OBS: A empresa não se responsabiliza por perdas ou extravios de bagagens e cargas de passageiros não declaradas. O passageiro deverá guardar seu bilhete para fins de fiscalização em viagem. Essa passagem é de caráter pessoal e intransferível. Crianças de 2 a 4 anos pagam com desconto. Só devolvemos o valor da passagem, caso o passageiro se manifeste com no mínimo 12 horas de antecedência em relação ao horário de partida. Caso o passageiro se manifeste após esse horário com até 2 horas antes da viagem será cobrada uma taxa de remarcação no valor 65% sobre o valor da passagem e de 50% para devolução. O passageiro terá direito a 20 kg de bagagem: Malas ou Sacolas, o que exceder será cobrado.

**FAVOR COMPARECER COM 1 HORA DE ANTECEDÊNCIA NO LOCAL DE EMBARQUE**